

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio

— OFICIAL VITALÍCIO —

matrícula
63691ficha
01

Guarujá, 19 de setembro de 1988

IMÓVEL: VAGA Nº 319, localizada no 6º andar do "EDIFÍCIO GARAGEM VELEIROS", situada à Avenida Leomil nº 494, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possuindo a área útil de 29,72m², a área comum de 3,759m², e a área total construída de 33,479m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,3054% no terreno e coisas comuns do condomínio, confrontando pela frente com a área central de circulação, pelo lado esquerdo de quem dessa área olha para ela, com a vaga nº 318 e pelo lado direito com a vaga nº 320, e nos fundos com a parede do prédio. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 0-0045-015-319.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS FERNANDO HACKRADT e sua mulher ARACY HACKRADT, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, portadores dos RG. nºs 731.593-SSP-SP e 1.157.845-SSP-SP, inscritos no CPF/MF. sob nºs 001.531.928-87 e 638.527.488-87, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Hans Nobiling nº 179, apto 131; e HELLMUT VON SCHUTZ, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador do RG. nº 566.577-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 029.939.968-00, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Carlos Milan nº 64 - 19º andar, apto 191 (fração ideal de terreno); e VELEIROS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede e foro em São Paulo SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241 - 1º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.777.394/0001-88 (benfeitorias).

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 19.520 e R.05 na matrícula nº 10.183, deste Cartório.

Escrevente autorizado

Av.01

19 de setembro de 1988

Sobre a totalidade do terreno onde se assenta o Edifício Garagem Veleiros, pesa o ônus de compromisso de venda e compra devidamente registrado sob nº 01 na matrícula nº 10.183, deste Cartório, a favor da VELEIROS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada, a qual custeou a construção da vaga acima descrita. Averbado por Escrevente autorizado.

R.02

19 de setembro de 1988

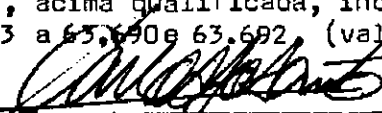
Por escritura de 15 de agosto de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 572, fls. 41vº, a VELEIROS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada, CEDEU E TRANSFERIU seus direitos e obrigações sobre a fração ideal de terreno de 0,3054% acima referida, a VS&G. S/C. LTDA, com sede e foro em São Paulo-SP, à Rua Professor Arthur Ramos nº 241 - 1º andar, conjunto 12, inscrita no CGC/MF. sob nº 55.225.874/0001-39, pelo preço de Cz\$498.000,00, incluído neste valor os imóveis das matrículas nºs 63683 a 63690 e 63692 (valor venal/1988 - Cz\$53.297,88 - fração ideal de terreno). Registrado por Escrevente autorizado.

R.03

19 de setembro de 1988

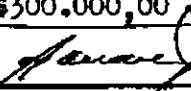
Pela mesma escritura de 15 de agosto de 1988, acima mencionada, CARLOS FERNANDO HACKRADT e sua mulher ARACY HACKRADT, e HELLMUT VON SCHUTZ, acima qualificados, venderam a fração ideal de terreno de 0,3054% acima referida, pelo preço de Cz\$534,40, a VELEIROS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada,

continua no verso

vendeu as benfeitorias consistentes da vaga acima descrita, pelo preço de - - - - -
Cz\$744.000,00, a VS&G. S/C. LTDA, acima qualificada, incluídos nestes valores os/
imóveis das matrículas nºs 63.683 a 63.690 e 63.692 (valor venal/1988 - - - - -
Cz\$127.721,77). Registrado por  Escrevente autorizado.

25 de fevereiro de 1991

R.04

Por Escritura de 04 de fevereiro de 1991, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP -
livro 710, fls. 099., VS&G. S/C LTDA., acima qualificada, VENDEU o imóvel desta/
matrícula a RICARDO LUIZ BARSOTTI, brasileiro, proprietário, casado sob o regime/
de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARIA JOSE APARECIDA ANDRADE BAR
SOTTI, (brasileira, do lar, RG. nº 7.226.232-SSP-SP., CIC. nº 065.842.708-31), por
tador da cédula de identidade RG. nº 1.575.597-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob
nº 039.642.058-34, residente e domiciliado em São Paulo - SP., à Rua Casa do Ator
nº 853, apto. 22, pelo preço de Cr\$300.000,00 (valor venal - 91 - - - - -
Cr\$2.003.315,57). Registrado por  Escrevente autorizado.

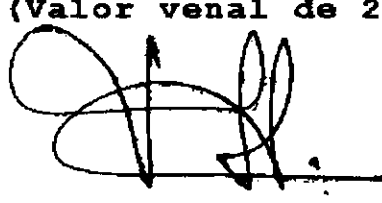
ks.

R.05

19 de setembro de 2000

Por escritura datada de 06 de setembro de 2000, do 2º.
Tabelião de Notas de Guarujá-SP., livro 350, página 285,
RICARDO LUIZ BARSOTTI, brasileiro, RG. nº 1.575.597-
SSP/SP, CPF/MF nº 039.642.058-34, e sua mulher **MARIA JOSÉ
APARECIDA ANDRADE BARSOTTI**, brasileira, do lar, RG. nº
7.226.232-SSP/SP, CPF/MF nº 065.842.708-31, casados sob o
regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,
residentes e domiciliados na Rua Casa do Ator nº 853,
apto. 22, São Paulo, Capital, **VENDERAM** o imóvel objeto da
presente matrícula, a **NEIL DE CASTRO ROSWELL**, brasileiro,
engenheiro, RG. nº 3.950.003-SSP/SP, CPF/MF nº
297.480.707-00, casado sob o regime da comunhão de bens,
antes da Lei 6.515/77, com **MARTA DE JESUS ROCHA ROSWELL**,
(brasileira, do lar, RG. nº 8.432.458-2-SSP/SP, CPF/MF nº
042.914.818-61), residente e domiciliado na Alameda
Jauaperi nº 1.438, Moema, São Paulo, Capital, pelo preço
de R\$5.000,00. (Valor venal de 2000 - R\$5.476,43).

Registrado por


Jair José dos Santos
Escrevente

WWS

AV.6

17 de janeiro de 2018

→ Penhora. Por certidão expedida pela 1ª Vara Cível de Guarujá-SP, aos 8 de

continua na ficha nº 2

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

63.691

Ficha

2

Guarujá, 17 de janeiro de 2018

janeiro de 2018, nos autos da ação Execução Civil (processo nº 4005742-94.2013.8.26.0223) que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GARAGEM VELEIROS (CNPJ nº 52.257.748/0001-78) move contra NEIL DE CASTRO ROSWELL (CPF/MF nº 297.480.707-00) e MARTA DE JESUS ROCHA ROSWELL (CPF/MF nº 042.914.818-61) fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$4.072,63. [prenotação nº 385958 de 9/1/2018]

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.7

13 de agosto de 2019

Cancelamento de Penhora. Por mandado expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, aos 23 de julho de 2019, nos autos da ação Cumprimento de Sentença (processo nº 4005742-94.2013.8.26.0223/01), foi determinado o cancelamento da penhora (objeto da AV.6 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. [Prenotação nº 404.642 de 02/08/2019]. Selo digital nº 1204693J1VL000058203JH190.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Oficial Designado

AV.8. Protocolo nº 478.231 de 12 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP, em 12/07/2024, nos autos de processo 0009996-08.2018.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CHAPÉU VIRADO, CNPJ/MF nº 54.343.306/0001-70, promove contra MARTA DE JESUS ROCHA, CPF/MF nº 042.914.818-61; e NEIL DE CASTRO ROSWELL, CPF/MF nº 297.480.707-00, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$79.493,65. Depositário: a própria executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$347,91. Guarujá, 23 de julho de 2024. Selo digital nº 120469321RS000537938TP24F.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado